



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.004641/2025-21

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Acordo de Parceria - Convênio 34/2024, objeto do processo administrativo nº 23067.036179/2024-40, para alterar o Plano de Trabalho (SEI nº [5353392](#)), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº [5417690](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [5417824](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [5417828](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [5417670](#)).
- Considerando o disposto no item 13.3.1, da Cláusula Décima Terceira - Das Alterações, acerca da dispensa de anuência prévia do ente financiador.

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.519,00 (Um mil quinhentos e dezenove reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [5417824](#)) e no Plano de Trabalho atualizado (SEI nº [5417670](#)).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria - Convênio nº 34/2024.

Fortaleza-CE, 2024.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/02/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5422285** e o código CRC **9AC128AD**.

Referência: Processo nº 23067.004641/2025-21

SEI nº 5422285

Criado por [jarislene](#), versão 2 por [jarislene](#) em 31/01/2025 11:04:36.